

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP Nº 051/2026

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para a **locação temporária de conjunto de decoração natalina** destinado às praças e canteiros públicos do Município de Ibirubá/RS, compreendendo o fornecimento dos materiais, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição, desmontagem e retirada integral dos itens ao final do contrato.

A decoração natalina dos espaços públicos configura ação tradicional, consolidada e de elevada relevância para o Município de Ibirubá. Trata-se de instrumento de política pública que promove o embelezamento urbano, reforça a identidade cultural local, estimula o comércio varejista e o turismo regional, além de valorizar os espaços de convivência comunitária no período festivo de fim de ano. A presença de elementos decorativos temáticos contribui significativamente para a criação de atmosfera acolhedora e atrativa, incentivando o fluxo de pessoas nas áreas centrais e periféricas, o que, por sua vez, gera reflexos positivos na economia local e no bem-estar social da população.

A ausência de decoração natalina adequada e profissionalmente instalada nos espaços públicos comprometeria a programação cultural e turística municipal, enfraquecendo a imagem institucional do Município perante seus munícipes e visitantes. Tal omissão geraria prejuízo concreto ao interesse público associado às políticas de cultura, turismo, desenvolvimento econômico e promoção da cidadania, uma vez que os espaços públicos deixariam de cumprir plenamente sua função de locais de encontro, lazer e celebração coletiva. Ademais, a falta de estrutura decorativa padronizada e segura poderia resultar em iniciativas improvisadas e descoordenadas, com riscos à integridade dos bens públicos e à segurança dos usuários.

A natureza sazonal e temporária da demanda justifica a opção pela **locação**, em detrimento da aquisição definitiva, por se tratar de solução mais eficiente, econômica e adequada aos princípios da economicidade e da proporcionalidade. A contratação de empresa especializada assegura expertise técnica na montagem, manutenção e desmontagem, reduzindo riscos operacionais e garantindo a qualidade e a segurança da instalação durante todo o período de exposição.

Nesse contexto, a contratação revela-se **necessária, adequada e proporcional** para assegurar a concretização da decoração natalina dentro do prazo estabelecido pela Administração, em estrita conformidade com a legislação vigente (notadamente a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), atendendo ao interesse público e às finalidades institucionais do Município de Ibirubá/RS.

2 – ÁREA REQUISITANTE

SECTD – Departamento de Cultura / Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

3 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente às ações previstas no âmbito das Políticas Públicas de Cultura e Turismo, que



visam promover a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento da identidade cultural local e o incentivo à economia criativa e ao comércio durante o período natalino.

A decoração natalina das praças e canteiros públicos integra o calendário de ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, estando em consonância com a programação previamente definida para o período festivo de 2026/2027.

A contratação do serviço de locação de decoração natalina é condição indispensável para a execução da atividade planejada, não se tratando de demanda eventual ou desvinculada do planejamento, mas sim de ação necessária para a concretização da decoração natalina municipal. Assim, a medida contribui para o cumprimento das metas institucionais, assegurando a eficiência administrativa, a adequada alocação de recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de locação de decoração natalina deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, indispensáveis para a adequada execução do objeto:

4.1 Requisitos técnicos e operacionais

- Locação de conjunto de elementos decorativos natalinos luminosos e escultóricos, conforme especificações e quantitativos do termo de referência;
- Elementos produzidos em estrutura metálica galvanizada com proteção anticorrosiva e/ou fibra de vidro com gel coat e pintura automotiva PU, resistentes a intempéries;
- Iluminação em LED (mangueira luminosa e/ou micro lâmpadas) na tonalidade branco quente/dourado ou conforme especificação de cada item, com proteção para uso externo;
- Transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição, desmontagem e retirada dos materiais;
- Atendimento integral aos locais, datas e horários definidos pela contratante.

4.2 Requisitos de segurança

- Estruturas autoportantes e/ou devidamente fixadas, com estabilidade estrutural adequada para instalação em espaços públicos;
- Instalações elétricas em conformidade com as normas técnicas vigentes, com proteção contra intempéries e riscos de choque elétrico;
- Materiais e acabamentos que não ofereçam risco à integridade física dos frequentadores dos espaços públicos.

4.3 Requisitos legais e administrativos

- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme exigências legais;
- Comprovação de aptidão para prestação do serviço, por meio de documentação pertinente;
- Aceitação integral das condições estabelecidas no instrumento contratual.



4.4 Requisitos de qualidade e responsabilidade

- Garantia de funcionamento adequado dos elementos luminosos e estruturais durante todo o período de exposição;
- Manutenção preventiva e corretiva, com substituição ou reparo de itens danificados em prazo razoável;
- Responsabilidade integral da contratada por eventuais danos causados durante a execução do serviço;
- Disponibilidade para atendimento em caso de imprevistos, assegurando a continuidade da decoração.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza sazonal da demanda, foram identificadas três alternativas possíveis:

Alternativa 1 – Aquisição definitiva dos elementos decorativos

Consiste na aquisição dos elementos natalinos, com sua incorporação ao patrimônio municipal e possibilidade de reutilização em exercícios posteriores.

Essa solução apresenta como principal vantagem a possibilidade de aproveitamento dos materiais durante diversas temporadas, permitindo a distribuição do investimento inicial ao longo de sua vida útil, entretanto, a aquisição exige que o Município assuma a responsabilidade pela guarda, conservação, manutenção, transporte, montagem e desmontagem dos elementos decorativos.

No caso concreto, essa alternativa apresenta uma limitação operacional relevante: o Município não dispõe de espaço físico fechado e adequado para o armazenamento de estruturas decorativas de grande porte.

A guarda inadequada desses materiais poderia comprometer sua conservação, especialmente em razão da exposição à umidade e às condições climáticas, ocasionando deterioração e necessidade de reparos ou substituições. Dessa forma, a aquisição definitiva exigiria providências adicionais, como a disponibilização ou contratação de espaço adequado para armazenamento, além da organização dos serviços necessários à reutilização dos materiais.

Embora possa representar economia financeira ao longo dos anos, a aquisição não resolve, isoladamente, a necessidade da Administração, considerando as limitações de infraestrutura atualmente existentes.

Alternativa 2 – Locação dos elementos decorativos com contratação separada dos serviços

Essa alternativa consiste na locação temporária dos elementos natalinos, com contratação independente dos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada.

A solução evita a necessidade de incorporação permanente dos materiais ao patrimônio municipal, afastando os custos e as dificuldades relacionadas ao armazenamento entre as temporadas.



entretanto, a contratação separada dos serviços exige maior coordenação administrativa, especialmente quanto à compatibilidade entre os materiais fornecidos e as atividades de instalação e manutenção.

Também haveria necessidade de definir claramente as responsabilidades dos diferentes contratados, particularmente em situações envolvendo danos aos materiais, falhas elétricas, necessidade de substituições e atrasos na execução.

Embora seja uma alternativa possível, sua adoção poderia ampliar as atividades de gestão e fiscalização contratual, além de exigir maior articulação entre os prestadores responsáveis pela execução do objeto.

Alternativa 3 – Locação de solução completa de decoração natalina

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização temporária dos elementos decorativos, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos materiais ao final do período de exposição.

Essa modalidade permite atender à necessidade municipal por meio de uma solução integrada, sem exigir aquisição definitiva dos elementos ou disponibilização de estrutura permanente para armazenamento, além disso, concentra em uma única contratação as responsabilidades pela disponibilização dos materiais e pela execução dos serviços necessários ao funcionamento adequado da decoração natalina.

A solução também proporciona maior flexibilidade para adequação dos elementos decorativos às características dos espaços públicos e à programação natalina de cada exercício.

Sob o aspecto econômico, embora envolva despesa a cada temporada, a locação integrada evita a necessidade de investimento inicial na aquisição dos materiais e afasta os custos permanentes de guarda e conservação, sem prejuízo da necessária avaliação da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

Análise comparativa das alternativas

A avaliação das soluções identificadas demonstra que a aquisição definitiva apresenta potencial vantagem financeira decorrente da reutilização dos materiais. Contudo, essa possibilidade depende da existência de condições adequadas de armazenamento, conservação e manutenção, que atualmente representam limitações operacionais para o Município.

A locação dos elementos com contratação separada dos serviços elimina a necessidade de armazenamento permanente, mas exige maior coordenação entre fornecedores e amplia as atividades de gestão contratual.

Por sua vez, a locação de solução completa reúne o fornecimento dos elementos decorativos e os serviços necessários à sua utilização, atendendo à demanda sem exigir que o Município disponha de estrutura própria para armazenamento e conservação de materiais de grande porte.

Critério	Aquisição	Locação dos materiais	Locação completa
Investimento inicial em bens	Necessário	Não necessário	Não necessário
Reutilização nos anos seguintes	Possível	Depende de nova contratação	Depende de nova contratação
Armazenamento próprio	Necessário	Desnecessário	Desnecessário
Conservação entre temporadas	Município	Fornecedor, conforme contrato	Contratada, conforme contrato
Montagem e desmontagem	Município ou terceiro	Contratação separada	Incluídas
Gestão operacional	Maior	Maior, com contratos distintos	Concentrada
Adequação à estrutura municipal	Limitada	Possível	Favorável

Justificativa técnica, econômica e operacional da escolha pela locação

A decoração natalina constitui uma necessidade periódica da Administração Municipal, concentrada em um período específico do ano. Embora essa característica permita a reutilização de materiais adquiridos, a escolha da solução deve considerar não apenas o custo inicial, mas também as despesas necessárias para sua utilização nos exercícios seguintes.

Na hipótese de aquisição definitiva, o Município assumiria a propriedade dos elementos decorativos e, consequentemente, a responsabilidade por seu armazenamento, conservação, manutenção, reparos e eventual substituição.

Também seria necessário disponibilizar espaço físico adequado para guardar os materiais durante a maior parte do ano, além de organizar sua movimentação e verificar suas condições de utilização a cada nova temporada.

A aquisição apresenta como benefício a possibilidade de reutilização dos materiais em exercícios posteriores, reduzindo a necessidade de novas compras. Entretanto, essa vantagem depende da vida útil dos equipamentos, de sua resistência às condições climáticas, da disponibilidade de espaço para armazenamento e dos custos necessários para mantê-los em condições adequadas de uso.

Na alternativa de locação temporária, a Administração utiliza os elementos decorativos exclusivamente durante o período necessário, sem incorporá-los definitivamente ao patrimônio municipal. Essa modalidade reduz a necessidade de estrutura permanente para armazenamento e permite adequar a quantidade e as características dos materiais às necessidades de cada exercício.

Além disso, a locação proporciona maior flexibilidade para a renovação dos elementos decorativos, considerando que as propostas de ornamentação dos espaços públicos podem sofrer alterações de um ano para outro.

Na tabela comparativa apresentada acima, demonstra que a aquisição definitiva pode apresentar vantagens quando os materiais possuem longa vida útil, baixo custo de manutenção e possibilidade de armazenamento adequado. Por outro lado, a locação pode ser mais vantajosa quando os custos de conservação, guarda e reutilização, somados ao investimento inicial, não justificam a incorporação permanente dos bens ao patrimônio municipal.

No caso da presente contratação, a escolha pela locação considera a utilização sazonal dos elementos decorativos, a necessidade de evitar despesas permanentes com sua conservação e a possibilidade de adequação da decoração às demandas futuras.

Assim, sob o aspecto técnico e operacional, a locação temporária apresenta características compatíveis com a necessidade identificada pela Administração, especialmente por permitir a utilização dos materiais durante o período festivo, sem exigir sua manutenção permanente no patrimônio municipal.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada em locação de decoração natalina para espaços públicos, para disponibilizar, transportar, montar, instalar, manter durante o período de exposição, desmontar e retirar conjunto de elementos decorativos luminosos e escultóricos nas praças e canteiros públicos do Município de Ibirubá/RS, durante a temporada natalina de 2026/2027.

A solução contempla a disponibilização de elementos de destaque (árvore espiral de 6,5 m, portal bola de natal, letreiro 2027, figuras luminosas, esculturas em fibra de vidro e complementos).



assegurando impacto visual adequado, segurança estrutural e elétrica, e manutenção durante todo o período de exposição.

Conforme demonstrado no levantamento de mercado, a locação de solução completa apresenta-se como a alternativa mais adequada às condições operacionais do Município, especialmente diante da inexistência de espaço fechado apropriado para armazenamento de estruturas decorativas de grande porte. A contratação integrada permite concentrar as responsabilidades pelo fornecimento, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos, reduzindo as demandas de gestão operacional e dispensando a manutenção permanente desses materiais no patrimônio municipal. Dessa forma, a solução atende à necessidade identificada, considerando a natureza sazonal da demanda e a estrutura administrativa disponível.

7 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas foram definidas a partir do planejamento da decoração natalina dos espaços públicos municipais para a temporada 2026/2027, considerando a necessidade de composição de ambientes temáticos, a distribuição dos elementos decorativos e as características dos materiais destinados à ornamentação.

A definição dos quantitativos considera a utilização de estruturas de destaque, como árvore luminosa, portal decorativo e letreiro temático, associadas a esculturas e elementos complementares destinados à formação dos conjuntos natalinos.

A proposta de ornamentação busca proporcionar ambientação adequada aos espaços públicos, mediante a utilização de elementos de diferentes dimensões e características, evitando a concentração excessiva de materiais e buscando uma distribuição visualmente equilibrada.

Os elementos de maior porte foram previstos em unidades individuais, considerando sua função de destaque na composição decorativa e a área necessária para instalação segura. As esculturas tridimensionais e os elementos complementares foram dimensionados para a composição dos cenários temáticos previstos.

A estimativa também considera a natureza temporária da contratação e a necessidade de utilização dos materiais exclusivamente durante a temporada natalina, sem formação de estoques ou aquisição de elementos para utilização futura.

Dessa forma, os quantitativos previstos destinam-se ao atendimento da ornamentação planejada para o período, devendo sua adequação ser demonstrada pela identificação dos locais de instalação e pela distribuição dos elementos decorativos nos respectivos espaços públicos.

A relação dos materiais e seus quantitativos encontra-se discriminada a seguir:

Elementos previstos	Quantidade	Justificativa da escolha
Árvore espiral luminosa de 6,5 m	1	Elemento de destaque visual, destinado a compor o ponto principal da ornamentação
Portal bola de Natal	1	Estrutura decorativa de entrada ou destaque, destinada à composição de ambiente natalino
Figura luminosa de Maria e Menino Jesus	1	Representação temática tradicional, destinada a integrar a decoração natalina
Letreiro 2027 com bola natalina	1	Elemento alusivo à celebração de passagem de ano
Ajudantes em esculturas 3D	4	Composição de cenário temático com personagens complementares
Noel Lua médio	1	Elemento escultórico destinado à composição de cenário natalino
Boneco de neve	1	Complementação dos conjuntos decorativos
Conjunto de dez bolas com bengalas	1 conjunto	Elementos complementares para ornamentação e composição visual
Grama sintética	5 m ²	Acabamento de área cenográfica delimitada

Assinado por 2 pessoa(s): Caroline F. Zimpel (**. 769.230-**) , ELISANDRA BOLICO FILIMBERTI (**.275.940-**) (***. 769.230-**) ,



A fundamentação de cada item ficará mais consistente se a Secretaria indicar em qual praça ou canteiro ele será instalado e a qual conjunto decorativo pertence.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.772/2023, considerando pesquisa de preços junto a três fornecedores especializados, bem como referências de contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Tabela – Estimativa do valor da contratação

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total
01	Maria e Menino Jesus – figura luminosa	1	R\$ 3.028,12	R\$ 3.028,12
02	Portal bola de Natal	1	R\$ 12.802,89	R\$ 12.802,89
03	Noel Lua médio – escultura	1	R\$ 7.798,32	R\$ 7.798,32
04	Letreiro 2027 com bola natalina	1	R\$ 18.890,26	R\$ 18.890,26
05	Boneco de neve – escultura 3D	1	R\$ 6.606,27	R\$ 6.606,27
06	Conjunto de 10 bolas natalinas com bengalas	1	R\$ 16.077,87	R\$ 16.077,87
07	Árvore espiral luminosa de 6,5 m	1	R\$ 13.562,53	R\$ 13.562,53
08	Ajudante menino confiante – escultura 3D	2	R\$ 2.199,55	R\$ 4.399,10
09	Ajudante menino sorridente – escultura 3D	1	R\$ 2.822,62	R\$ 2.822,62
10	Ajudante menina sorridente – escultura 3D	1	R\$ 2.824,04	R\$ 2.824,04
11	Grama sintética verde	5 m²	R\$ 133,29	R\$ 666,45
12	Transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada	1	R\$ 16.988,40	R\$ 16.988,40
	VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 106.466,87

Para definição do valor estimado, adotou-se a mediana dos preços unitários pesquisados, multiplicada pelos quantitativos previstos para cada item, por se tratar de critério que reduz a influência de valores extremos e proporciona maior representatividade à estimativa.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 106.466,87 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), compreendendo a locação dos elementos decorativos e os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada.

A memória de cálculo, as cotações dos fornecedores e as referências públicas utilizadas integram o processo administrativo, para fins de demonstração da metodologia adotada e da formação do valor estimado, observada a validação das fontes e de sua comparabilidade pelo setor responsável.



9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação prevê a locação de um conjunto de elementos decorativos natalinos, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição, desmontagem e retirada dos materiais, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Em observância ao art. 18, § 1º, inciso VIII, e ao art. 47, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto, considerando a viabilidade técnica, a vantagem econômica, as responsabilidades decorrentes da execução contratual e a ampliação da competitividade.

Inicialmente, considerou-se a possibilidade de contratação individualizada dos elementos decorativos, com divisão por itens, embora essa alternativa possa ampliar a participação de fornecedores especializados, também poderia resultar na necessidade de diferentes prestadores para transporte, instalação, manutenção e retirada dos materiais.

Essa situação exigiria maior coordenação entre os contratados, especialmente em relação aos prazos de instalação, à compatibilidade dos elementos decorativos, às condições de segurança e à identificação das responsabilidades por eventuais falhas ou danos durante a execução.

Também foi considerada a possibilidade de parcelamento por grupos de elementos semelhantes, como estruturas luminosas, esculturas tridimensionais e demais componentes decorativos. Essa alternativa permitiria reunir materiais de características semelhantes, preservando parte da integração dos serviços e possibilitando a participação de fornecedores especializados em determinados grupos.

Entretanto, a divisão implicaria a organização de diferentes operações de transporte, montagem, manutenção e retirada, com possíveis repercussões sobre os custos logísticos e a necessidade de acompanhamento de múltiplos contratos.

Por fim, avaliou-se a contratação integral dos elementos decorativos e dos serviços relacionados, mediante lote único.

Essa alternativa apresenta vantagens operacionais para a Administração, pois permite estabelecer um cronograma integrado de execução, concentrar as responsabilidades pela instalação e manutenção dos materiais e organizar a retirada dos elementos ao final do período festivo. A execução integrada também se mostra compatível com a estrutura administrativa disponível, considerando que o Município não possui local fechado adequado para armazenamento de elementos decorativos de grande porte e pretende contratar uma solução que não exija a incorporação desses materiais ao patrimônio público.

Sob o aspecto econômico, o agrupamento pode permitir o aproveitamento conjunto de equipes, transporte e equipamentos necessários à execução dos serviços, evitando a repetição de determinadas atividades logísticas. Essa possibilidade, contudo, deve ser considerada em conjunto com os efeitos do agrupamento sobre a participação de fornecedores e a formação dos preços.

A opção pelo lote único não decorre exclusivamente da intenção de assegurar padronização visual, que também poderia ser obtida mediante especificações técnicas, mas da busca por uma



execução coordenada, com responsabilidades contratuais claramente definidas e menor necessidade de articulação operacional entre diferentes prestadores.

Diante das alternativas examinadas, a contratação em lote único apresenta vantagens operacionais relevantes para a execução da decoração natalina municipal, especialmente em relação à integração dos serviços de transporte, montagem, manutenção e retirada dos elementos decorativos.

Avaliação das condições de mercado e da competitividade do lote único

Para avaliar os possíveis efeitos do agrupamento sobre a competitividade, foram consultadas contratações públicas de objetos semelhantes, especialmente de locação de decoração natalina com serviços de instalação, manutenção, desmontagem e retirada.

Empresa	Evidência encontrada
ARTCIDADE Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda.	Contrato nº 060/2025, Caçador/SC, de R\$ 361.997,48, para locação, instalação, manutenção e retirada de decoração natalina.
Espaço Luz Projetos Decorativos e Serviços Ltda.	Vencedora do Pregão Eletrônico nº 10/2025, Ilópolis/RS, em lote único para decoração natalina de espaços públicos.
AD Eventos e Produções Temáticas Ltda.	Contrato nº 410/2025, Torres/RS, para locação, montagem e desmontagem de decoração natalina.
Pontolux Ltda.	Vencedora de lote único em Marques de Souza/RS, com árvore natalina gigante, elementos luminosos e decoração de pórtico.
Lumina Arte e Cenografia Ltda.	Declarada vencedora de lote único para locação de peças decorativas no Pregão nº 186/2026, Ibirama/SC, ainda sujeito à fase recursal.

Assinado por 2 pessoa(s): Caroline F. Zimpel (**. 769.230-**), ELISANDRA BOLICO FILIMBERTI (**. 275.940-**)



A análise permite concluir que existem fornecedores especializados na execução de soluções integradas de decoração natalina, não se tratando de atividade restrita a uma única empresa.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta contratação no âmbito do presente estudo. O serviço de locação de decoração natalina constitui-se em demanda pontual e autônoma, sendo suficiente, por si só, para viabilizar a decoração das praças e canteiros públicos no período natalino.

Ressalva-se a existência de outras demandas relacionadas à decoração natalina municipal (como aquisição de guirlandas artesanais para pórticos de acesso e serviços de montagem de elementos pertencentes ao Município), que tramitam em processos distintos e não se confundem com o objeto desta contratação.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a decoração natalina adequada das praças e canteiros públicos do Município de Ibirubá/RS durante a temporada festiva de 2026/2027.

Os resultados esperados incluem:

- Embelezamento dos espaços públicos municipais no período natalino;
- Fortalecimento da identidade cultural local e da tradição natalina;
- Incentivo ao comércio local e ao turismo durante o período festivo;
- Valorização dos espaços de convivência comunitária;
- Promoção de ambiente festivo e acolhedor para a população e visitantes;
- Eficiência e economicidade na implementação de política pública cultural e de turismo.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o atendimento do interesse público, para a efetividade das políticas culturais e turísticas municipais e para a boa gestão dos recursos públicos.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- Realização e formalização do levantamento de mercado / pesquisa de preços, com juntada das cotações obtidas;
- Elaboração do Termo de Referência e demais artefatos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com a devida reserva de dotação;
- Análise da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa a ser contratada;
- Designação de responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- Autorização da autoridade competente para a formalização da contratação.



O cumprimento dessas providências é essencial para garantir a transparência, a segurança jurídica e a correta execução do serviço contratado.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá, 14 de outubro de 2026

Responsáveis pela elaboração deste ETP:

Caroline F. Zimpel

Assistente Administrativo

Visto e aprovado por:

Elisandra Bólico Filimberti

Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6acf-b650-0348-3dff-6057-c62d

Assinado por **Caroline F. Zimpel** em 14/10/2026 às 14:05:29
Identificador Único: **MUjGJpc3BN6dP6XHcpSXWK**

Assinado por **ELISANDRA BOLICO FILIMBERTI** em 14/10/2026 às 14:44:17
Identificador Único: **KsssgCzkQJ8o8Tw6tKJiAY**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba-app.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6acf-b650-0348-3dff-6057-c62d>
